

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 614 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979

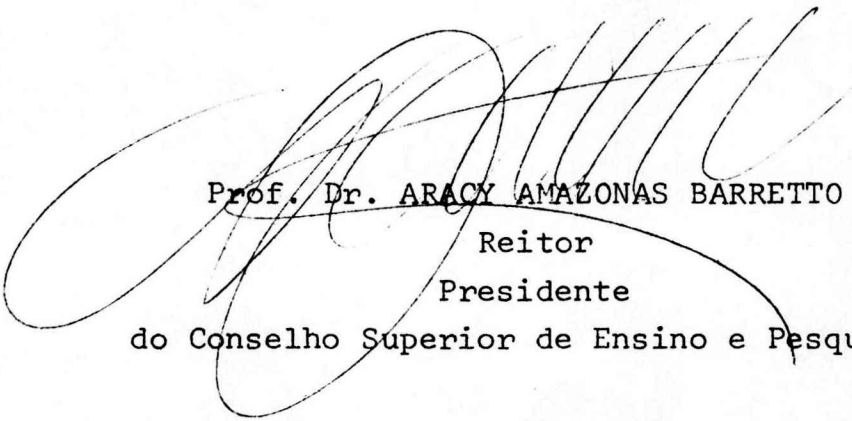
EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária em "FUNDAMENTOS DE FISIOPATOLOGIA E CLÍNICA PARA DIETOTERAPIA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 03/12/79 e 10/12/79, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária em "FUNDAMENTOS DE FISIOPATOLOGIA E CLÍNICA PARA DIETOTERAPIA", que passa a integrar o elenco de Cursos do Programa de Extensão 2º semestre/1979, do Centro de Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução nº 577, de 1º de agosto de 1979, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, e de conformidade com as especificações que fazem parte do Proc. nº 018.639/79.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de dezembro de 1979.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

"FUNDAMENTOS DE FISIOPATOLOGIA
E CLÍNICA PARA DIETOTERAPIA".

01. TÍTULO:

FUNDAMENTOS DE FISIOPATOLOGIA E CLÍNICA PARA DIETOTERAPIA

02. CENTRO:

Ciências da Saúde

03. DEPARTAMENTO:

Medicina Comunitária

04. ENTIDADE EXECUTORA:

Universidade Federal do Pará

05. COORDENAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA:

Curso de Nutrição

06. PROFESSOR RESPONSÁVEL:

José Maria Cardoso Sales

07. JUSTIFICATIVA:

Os docentes do Curso de Nutrição, na sua grande maioria, não possuem conhecimentos vinculados a problemas médicos. Têm-se observado, em reuniões com Coordenadores de Cursos de Nutrição de outras Universidades, necessidade e premência de maior embasamento clínico e fisiopatológico para a disciplina Dietoterapia.

08. OBJETIVOS:

8.1 - OBJETIVO GERAL:

Ministrar conhecimentos médicos correlatos à nutrição, indispensáveis ao exercício da docência no Curso de Nutrição.

8.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Incluir tópicos especializados em fisiopatologia e clínica nos programas das disciplinas Dietoterapia e afins.

09. CARGA HORÁRIA:

20 horas

10. CRÉDITOS:

Um (1)

11. INÍCIO PREVISTO:

10.12.79

12. TÉRMINO PREVISTO:

21.12.79

13. LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

Centro de Ciências da Saúde

14. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:

14.1 - Inscrições:

Requisitos: Docentes de nutrição

Outros docentes do Centro de Ciências da Saúde

Médicos, nutricionistas e enfermeiras

Local: Secretaria do Curso de Medicina

Período: 03 a 10.12.79

Horário: 07-10 e 15-17 horas

14.2 - Nº de vagas:

Docentes: 30

Outros: 10

15. CALENDÁRIO:

Dias destinados às aulas: 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21

16. CORPO DOCENTE:

Profs. José Maria Cardoso Salles
Clodoaldo Fernando Ribeiro Beckmann
Henrique José Ribeiro Neto, Manoel Coimbra
Waldenice Ohana, Dilce Lea Magno da Silva
Renato Veloso de Castro Menezes.

17. VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

17.1 - Dia: 21.12
17.2 - Hora: 20 horas
17.3 - Modo: Trabalho escrito sobre tema tratado
em classe

18. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:

18.1 - Conceito: R (regular) ou superior
18.2 - Frequência: 75%

19. COBRANÇA DE TAXAS:

Inscrições:- Cr\$ 200,00
Certificados:- Cr\$ 100,00

RECURSOS FINANCEIROS

1. Estimativa da Receita

Fontes da Receita	Discriminação	Cr\$ 1,00
	40 inscrições a Cr\$ 200,00	8.000,00
	40 certificados a Cr\$ 100,00	4.000,00
T o t a l		12.000,00

2. Custos

Elementos de Despesa	Discriminação	Cr\$ 1,00
	Pagamento hora-aula	
	20 a Cr\$ 500,00	10.000,00
	Material para mimeógrafo	1.000,00
T o t a l		11.000,00